



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

---

**DECRETO Nº. 140/2014**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 52/2014, modalidade Inexigibilidade nº. 04/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação na Modalidade Inexigibilidade do Município de Esperança Nova, referente à Inexigibilidade Licitação, que se trata da Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS NESTA CIDADE**, a favor de:

VENCEDOR	VALOR R\$
MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.888.592/0001-79	R\$ 72.792,00 (setenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de novembro de 2014.

**Everton Barbieri**  
Prefeito Municipal  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO